



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2021

1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).
O Sistema de Controle Interno do município de Esperança Nova foi instituído para atender o Poder Executivo e o Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEM, criado pela Lei nº 329/2007 de 17/12/2007. A referida lei, cria o cargo, a Unidade de Controle Interno do Poder Executivo e estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município; organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do art. 31 da Constituição Federal art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgão de controle interno e externo.

- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.
Foi alterado dispositivo da Lei Municipal nº. 329/2007, através da Lei nº 429/2009 de 11/11/2009, em atendimento a peculiaridades.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ANTONIO CARLOS VIGO	CPF: 369.779.429-91
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Controlador Interno	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

O Sistema de Controle Interno do Executivo do município de Esperança Nova, não possui membros de apoio, é composto apenas pelo Controlador Interno para atendimento do Poder Executivo e do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/2021	Diversos	Elaboração do Plano Anual de Atividade do Sistema de Controle Interno. PAASCI	Apresentação do Plano ao Chefe do Executivo.	100%	Plano elaborado para o exercício 2022.
02	01 a 03/2021	Diversos	Acompanhar a elaboração da PCA, relativa ao exercício 2021.	Analisar e solicitar documentos necessários para elaboração do relatório do Controle Interno.	100%	Dados coletados para elaboração da prestação de contas, conforme solicitado aos setores competentes.
03	02/2021	Divisão de Contabilidade	Verificação deste mês, dos empenhos emitidos liquidados e pagos.	Verificação no site portal da transparência	100%	Satisfatório.
04	02/2021	Diversos	Recebimento do questionário, IEGM enviado pelo TCE/PR.	Encaminhamento aos setores responsáveis para preenchimento e envio do questionário IEGM TCE/PR.	100%	Foram apresentados dentro do prazo previsto.
05	02/2021	Secretaria Municipal de Fomento as Atividades Econômicas	Acompanhamento da Elaboração do Plano de Desenvolvimento Agropecuário Municipal PRODAM.	Atualização da Lei	100%	Foi atualizada pela Lei nº. 1043/2021 de 31/03/21.
06	02/2021	Recursos Humanos	Solicitação de relação dos servidores nomeados e cedidos para cargo em comissão e funções de confiança.	Comunicado Interno	100%	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

07	02/2021	Recursos Humanos	Verificação da categoria e validade das CNH's dos condutores e operadores de máquinas.	Verificação conforme cópias enviadas ao controle interno	100%	As CNH's dos condutores atendem ao solicitado.
08	03/2021	Engenharia	Verificação do contrato 004/2020 e vistoria da obra in-loco que se encontra temporariamente paralisada.	Vistoria in loco,	100%	Foi elaborado o 2º termo aditivo de prazo para atender as normas de adequação do projeto junto ao PARANACIDADE.
09	03/2021	Prefeito	Designação do fiscal de contratos.	Solicitação junto ao Chefe do Poder Executivo.	100%	Foi designada através da portaria nº 132/2021 de 16/04/2021.
10	03/2021	Prefeito	Encaminhamento da demanda 208397 do TCE/PR ao Prefeito.	Foi expedido comunicado interno sobre o processo licitatório, tomada de preço 03/2021, contratação de empresa de serviço de engenharia.	100%	Foi justificada a demanda 208397 pelo prefeito ao TCE/PR dentro do prazo previsto e procedido o processo.
11	03/2021	Diversos	Elaboração do Relatório do Controle Interno, parte integrante da PCA 2020.	Coleta de dados nos diversos setores da administração.	100%	Foi concluído relatório e enviado dentro do prazo previsto.
12	04/2021	Diretor de Fazenda, Fiscalização Cadastro Imobiliário.	Procedimentos que estão sendo tomados com relação aos débitos vencidos e não pagos.	Foi solicitado junto a referida Divisão através de comunicado interno.	100%	Está sendo efetuado levantamento dos devedores, os quais serão notificados, os inadimplentes, serão encaminhados ao jurídico para providências.
13	004/2021	Divisão de	Verificação dos	Verificação no site	100%	Satisfatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

		Contabilidade	empenhos emitidos liquidados e pagos neste mês.			
14	05/2021	Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária	Solicitação sobre notificação das pessoas para tomar a segunda dose da vacina COVID-19	Comunicado interno.	100%	As notificações estão sendo feita por telefone e visita domiciliar e portal da transparência no site do município.
15	05/2021	Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN	Verificação da folha de pagamento neste mês dos inativos/pensionistas.	Vistoria in loco	100%	Os proventos de pensão e aposentadorias foram pagos regularmente.
16	05/2021	Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária	Solicitação de informação sobre alimentação dos dados no sistema SI-PNI.	Comunicado interno.	100%	Os dados foram atualizados no SI-PNI conforme solicitado.
17	06/2021	Diretor da Divisão de Transporte	Vistoria dos controles de bordo da frota do município.	Vistoria in loco	100%	Foi observado erro material no preenchimento do controle de bordo.
18	06/2021	Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN	Encaminhamento da demanda nº 216955 do TCE/PR.	Comunicado interno.	100%	Foi encaminhado ao Presidente do IPEN questionário da demanda nº 216955, o qual foi respondido e enviado ao TCE/PR.
19	06/2021	Divisão de Contabilidade	Verificação dos empenhos emitidos liquidados e pagos neste mês.	Verificação no site	100%	Satisfatório.
20	07/2021	Diretor de Fazenda, Fiscalização Cadastro Imobiliário.	Solicitação para atualização da base de calculo do ITBI	Comunicado interno	100%	Foi atualizada tabela, utilizando os índices do DERAL – Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

						de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
21	07/2021	Diretor de Fazenda, Fiscalização Cadastro Imobiliário.	Encaminhamento da demanda nº 217897 do TCE/PR.	Comunicado interno.	100%	A referida demanda foi respondida e enviada no prazo.
22	07/2021	Diretora da Divisão de Compras e Licitação.	Recomendação cancelamento do processo licitatório 53/2021, pregão nº 27/2021.	Comunicado interno.	100%	Foi cancelado o referido processo modalidade pregão e instaurado um novo processo na modalidade tomada de preço.
23	08/2021	Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova- IPEN	Verificação do cálculo atuarial.	Comunicado interno	100%	O Calculo atuarial apresentou superávit de R\$ 1.571.738,14 neste ano.
24	08/2021	Divisão de Contabilidade	Verificação dos empenhos emitidos liquidados e pagos neste mês.	Verificação no site	100%	Satisfatório.
25	08/2021	Divisão de Tesouraria e Finanças.	Verificação das informações prestadas no SIT	Verificação no site do TCE/PR.	100%	Satisfatório.
26	09/2021	Prefeito	Recomendação para capacitar servidor para cadastro de proposta na Plataforma Mais Brasil e E-Protocolo.	Encaminhamento Comunicado interno	100%	Foi recomendada a capacitação.
27	09/2021	Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova- IPEN	Verificação dos documentos DIPR e DAIR	Verificação in loco	100%	Estão sendo apresentados regularmente dentro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

						prazo.
28		Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova- IPEN	Verificação do Demonstrativo da Política de Investimento-DPIN	Verificação in loco	100%	As aplicações financeiras atendem a Resolução CMN 3922.
29	10/2021	Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN	Solicitação da rentabilidade sobre a aplicação financeira.	Comunicado interno	100%	As aplicações financeiras atendem o proposto na Política de Investimento.
30	11/2021	Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN	Recomendação sobre a elaboração da lei da previdência complementar.	Comunicado interno	100%	Foi elaborada e aprovada dentro do prazo a lei municipal nº 1082/2021 em 11/11/2021.
31	11/2021	Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças	Solicitação de empenhos para verificação.	Comunicado interno	100%	A verificação foi satisfatória
32	11/2021	Diretor da Divisão de Educação, Cultura, esporte e lazer.	Solicitação de informação sobre a aplicação dos limites constitucionais	Comunicado interno	100%	Foi constatado aplicação em educação abaixo do índice até o momento.
33	12/2021	Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária	Encaminhamento da demanda 227210 a Comissão COVID Saúde.	Comunicado interno	100%	O município já efetuou busca ativa pela equipe de saúde da família e por telefone.
34	12/2021	Divisão de Contabilidade	Verificação dos empenhos emitidos liquidados e pagos neste mês.	Verificação no site	100%	Satisfatório.

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

ANTONIO CARLOS
VIGO:36977942991

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
VIGO:36977942991
Dados: 2022.03.29 09:07:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Item 01 - Foi elaborado o PAACI – Plano Anual de Atividade do Controle Interno uma ferramenta para acompanhamento da gestão pública durante o exercício financeiro 2021.
- ✓ Item 09 – Foi recomendado a designação do fiscal de contratos, o mesmo foi designado pela portaria nº 132/2021.
- ✓ Item 12 – Foi recomendado pelo controle interno, medidas para cobrança dos débitos vencidos, foram notificados os devedores.
- ✓ Item 20 – Foi recomendado a atualização da base de cálculo do ITBI junto a Divisão de fazenda fiscalização e cadastro imobiliário, foi atualizada conforme índice estabelecido em lei.
- ✓ Item 22 - Foi recomendado pelo controlador interno o cancelamento do processo pregão presencial nº 027/2021 por não atender ao previsto no inciso I do art. 23 da lei nº 8666/93 e instaurado o processo licitatório modalidade tomada de preços.
- ✓ Item 32 – Recomendação sobre o índice constitucional da educação que estava abaixo do índice, foi compensado, e aplicação anual resultou em 26,82(vinte e seis, vírgula oitenta e dois).
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

Durante o exercício financeiro de 2021 não houve irregularidades identificadas por este Sistema de Controle Interno.

6. Síntese das avaliações.

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual O plano e política de governo está previsto no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017 de 11/12/2017 para o quadriênio 2018/2021.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo As políticas de governo executadas estão contempladas no PPA 2018/2021, as metas estão definidas na LOA, especificamente através de programas elaborados pela administração pública.	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras A estimativa da receita em bases conservadoras está prevista na Lei nº 1031/20 de 24/11/2020 - Lei Orçamentaria Anual – LOA que estima as receitas e fixa as despesas para o ano de 2021.	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, foi aprovada através da Lei nº 996/20 de 19/06/2020, a qual foi alterada e adequada para enquadrar-se a LOA, para o exercício financeiro de 2021.	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

Ações e programas do PPA previstos para o período Diversos programas e ações foram previstos para o período de 2018/2021 no Plano Plurianual, conforme previsto na Lei nº 854/17.	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal As receitas foram realizadas por competência no exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 17.998.856,04 (dezessete milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) para um orçamento de R\$ 18.853.800,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). Durante o referido exercício não houve renúncia fiscal.	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa Conforme informação do Diretor da Divisão, o município efetuou cobrança notificando os devedores, os inadimplentes foram encaminhado para o setor jurídico para providência,	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações A programação financeira foi elaborada para o exercício financeiro de 2021 e está prevista no decreto nº 131/2020 de 18/12/2020.	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares Durante o exercício financeiro de 2021, foram abertos 32(trinta e dois) créditos suplementares, abertos por autorização legislativa e por Decreto do Executivo, atendendo as especificidades administrativas, sendo eles: 043/21 de 24/02/2021; 066/21 de 24/03/2021; 073/21 de 01/04/2021; 093/21 de 05/05/2021; 094/221 de 07/05/2021; 096/21 de 10/05/2021; 097/21 de 11/05/2021; 099/21 de 17/05/2021; 102/21 de 20/05/2021; 112/21 de 14/06/2021; 114/21 de 23/06/2021; 131/21 de 21/07/2021; 132/21 de 21/07/2021; 134/21 de 21/07/2021; 136/21 de 26/07/2021; 144/21 de 12/08/2021; 150/21 de 30/08/2021; 153/21 de 01/09/2021; 154/21 de 01/09/2021; 066/21 de 30/09/2021; 170/21 de 06/10/2021; 171/21 de 06/10/2021; 183/21 de 15/10/2021; 190/21 de 22/10/2021; 202/21 de 01/12/2021; 204/21 de 01/12/2021; 205/21 de 01/12/2021; 210/21 de 08/12/2021; 212/21 de 10/12/2021; 218/21 de 15/10/2021; 218/21 de 15/10/2021 e 226/21 de 29/12/2021.	Regular
Créditos especiais Durante o exercício financeiro de 2021, foram abertos 25(vinte e cinco) Créditos Especiais que foram abertos diversos créditos suplementares através de autorização legislativa e por Decreto do Executivo, atendendo a especificidades administrativas, sendo eles: 067/21 de 20/01/2021; 068/21 de 24/03/2021; 074/21 de 24/03/2021; 116/21 de 28/06/2021; 120/21 de 06/07/2021; 130/21 de 21/07/2021; 133/21 de 21/07/2021; 143/21 de 11/07/2021; 148/21 de 25/08/2021; 152/21 de 01/09/2021; 169/21 de 06/10/2021; 172/21 de 06/10/2021;	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

173/21 de 06/10/2021; 174/21 de 06/10/2021; 175/21 de 06/10/2021; 176/21 de 06/10/2021; 177/21 de 06/10/2021; 178/21 de 16/10/2021; 179/21 de 06/10/2021; 200/21 de 18/11/2021; 203/21 de 01/12/2021; 211/21 de 08/12/2021; 216/21 de 15/12/2021; 217/21 de 15/12/2021 e 224/21 de 27/12/2021.	
Créditos extraordinários O município não efetuou a abertura de créditos extraordinários para este exercício financeiro.	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial. O Instituto de Previdência do Município de Esperança Nova – IPEN, obteve durante o exercício financeiro de 2021, rendimento total de R\$ 1.893.132,41 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) proveniente do seguinte: R\$ 756.731,36 – Rendimento sobre aplicações financeiras. R\$ 566.645,04 – Contribuição dos servidores ativos. R\$ 567.032,53 – Contribuição patronal, servidores ativo. R\$ 2.723,48 – Contribuição dos servidores inativos. R\$ 1.893.132,41 - Total Geral arrecadado em 2021. O percentual de repasse mensal para os servidores ativos e inativos é de 14% (quatorze por cento), o percentual dos inativos incide somente sobre o valor que exceder o limite do teto do RGPS, a contribuição patronal é de 14%(quatorze por cento). A taxa administrativa é de 2%(dois por cento) sobre a folha dos servidores ativos e inativos, calculada sobre o mês de referência do ano anterior. Foi aprovada a lei nº 1092/2021 de 15/12/2021, majorando o percentual de 2% para 3,6% passando a vigorar a partir de 01/01/2022.	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria O município não possui dívida com o Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, conforme demonstra o cálculo atuarial o Instituto apresenta situação financeira superavitária, e todas as contribuições foram repassadas integralmente dentro do prazo previsto durante o exercício financeiro de 2021.	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório) Decreto nº 070/2021 de 25/03/2021.	Decreto 070/2021.
Composição O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está constituído da seguinte maneira: É composto por 22 (vinte e dois) membros, sendo 11 (onze) titulares e 11(onze) suplentes, representado os diversos seguimentos, sendo eles: 02(dois) representantes do Poder Executivo, 02(dois) representantes da Secretaria de Educação; 04(quatro) representantes dos Professores da Escola Básica; representantes dos Diretores da Escola Básica; 02(dois)	22 membros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

representantes dos Setores Administrativos; 04(quatro) representantes dos Pais dos Alunos; 04(quatro) representantes de Estudantes da Educação Básica Pública; 02(dois) representantes do Conselho Tutelar e 02(dois) representantes do Conselho Municipal de Educação. Dentre eles, foram escolhidos como Presidente do Conselho a Sr ^a . Angelita de Macedo Coelho Souza e como Vice-Presidente a Sr ^a . Silvana Gasparoto Vasconcelos	
Funcionamento – regularidade das reuniões. Durante o exercício financeiro de 2021 os Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, reuniram-se para deliberarem e aprovarem as matérias de interesse da educação básica do município, conforme registro em atas.	Regular
Qualidade das informações prestadas As informações foram prestadas conforme solicitadas.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 1 deste Relatório). Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB emitiram parecer favorável pela aprovação das contas no exercício financeiro de 2021.	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório) Decreto nº 050/2021 de 04/03/2021.	Decreto 050/2021.
Composição O Conselho Municipal de Saúde – CMS é composto por 16 (dezesesseis) membros, sendo: 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, representado os diversos seguimentos: 04(quatro) representantes do Departamento de Saúde; 04(quatro) representantes do Poder Público e 08(oito) representantes dos Usuários da Saúde. Dentre os membros acima ficou constituída a Diretoria do Conselho, da seguinte forma: Presidente Suzana Cristina Callegari de Oliveira; Vice-Presidente Reginaldo Ianqui; Tesoureiro Edson Jaques Santos; vice-tesoureira Luciana de Oliveira Souza Figueiredo; Secretária Amanda Carla de Souza Silvas e vice-secretário Agnaldo Camargo Barreiro.	16 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões Durante o exercício financeiro de 2021 o Conselho Municipal de Saúde realizou 06(seis) reuniões ordinárias para deliberarem e aprovarem assuntos de interesse da saúde dos municípios conforme registro em ata.	Regular
Qualidade das Informações prestadas As informações foram prestadas conforme solicitadas.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 2 deste Relatório). Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS emitiram parecer favorável pela aprovação das contas no exercício financeiro de 2021.	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma.	Centralizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

O Fundo Municipal de Saúde – FMS, possui CNPJ próprio, mas a contabilidade é centralizada com a do município.	
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação O município não possui Lei de criação, o Comitê Municipal do Transporte Escolar no município de Esperança Nova foi criado pelo Decreto Municipal nº 053/2021 de 09/07/2021.	Decreto nº 053/2021
Ato de nomeação dos membros Os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar foram nomeados, conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 053/2021 de 09/07/2021 o qual ficou constituído da seguinte forma: 02(dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação; 02(dois) representante Diretor da Rede Estadual de Ensino; 02(dois) representante Diretor da Rede Municipal de Ensino; 02(dois) representantes dos Pais dos Alunos.	Regular.
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED O município de Esperança Nova cumpriu neste ano de 2021 os serviços de transporte escolar conforme descrito no art. 17, da resolução nº 777/2013GS/SEED.	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa Durante o exercício financeiro de 2021, o município teve uma despesa líquida com pessoal no valor de R\$ 7.353.674,71 (sete milhões trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).	Regular
Limite de gastos O valor total das despesas com pessoal é de R\$ 7.353.674,71(sete milhões trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). O percentual gasto com pessoal no exercício 2021, foi de 40,86% (quarenta virgula oitenta e seis) por cento.	40,86%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida O município apropriou-se durante o exercício 2021, contabilmente uma dívida no valor de R\$ 453.664,09 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)	Regular
Limite da dívida consolidada Disponibilidade de caixa bruta R\$ 7.068.442,13 (-) Restos a pagar processados R\$ 348.788,64 (-) Dívida Consolidada R\$ 453.664,09 Dívida consolidada líquida R\$ -6.265.989,40 Limite definido por Resolução do Senado Federal é de R\$ 21.598.627,25.	(-34,81%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26,82%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

<p>O município aplicou neste exercício financeiro 26,82% da receita líquida.</p> <p>O total da receita recebida e não aplicada no exercício, prevista no Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020, máximo de 10% de superávit foi de 5,09%.</p> <p>O mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, foi de 70,01%.</p>	
<p>Índice das despesas com serviços públicos de saúde</p> <p>Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em Ações e Serviço Público de Saúde, mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012. O valor das despesas liquidadas com saúde foram de R\$ 3.130.821,81 (três milhões, cento e trinta mil, oitocentos e vinte e um real e oitenta e um centavos)</p>	18,82%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
<p>Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)</p>	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.
No exercício financeiro de 2021 não houve situações de irregularidades identificadas pelo controle interno.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).
Informamos que todas as recomendações e procedimento de fiscalização realizados pelo Sistema de Controle Interno e pelo TCE/PR., junto aos diversos setores da administração pública municipal, foram atendidos conforme solicitado.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2021.

CNPJ	Razão Social
86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS 12ª Regional de Saúde – CISA.
15.718.459/0001-00	Serviço Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.
00.678.603/0001-47	Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Área de Influência – CORIPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 22/03/2022, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s): não houve inconformidades constatadas pelo controle interno neste exercício financeiro.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Esperança Nova, 24 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS
VIGO:36977942991

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS VIGO:36977942991
Dados: 2022.03.29 09:10:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 2021 (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Esperança Nova/Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, é de parecer pela **Regularidade** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
Nomeado via Decreto Municipal nº 070 de 25 de março de 2021, com reuniões realizada trimestralmente conforme Lei Municipal nº1042/2021.
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
O Conselho Gestor do FUNDEB realiza trimestralmente reuniões para acompanhar as aplicações;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:
 - a) a arrecadação realizada no exercício:

A receita do FUNDEB em 2021 foi de R\$ 1.187.267,81 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

O valor total da despesa foi de R\$ 1.133.801,62 (Um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos), sendo que deste valor o total de R\$ 1.086.470,58 (Um milhão oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) é de recursos financeiro do ano em exercício e o saldo de R\$ 47.331,04 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos) é do superávit financeiro de anos anteriores;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica; **Verificou-se os gastos correto, através dos balancetes apresentados ao conselho;**

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades; **Movimentações efetivadas e demonstradas através dos balancetes apresentados;**

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, **pela aprovação devido que o percentual aplicado foi de 26,82% (vinte e seis virgula oitenta e dois por cento)**, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 25 da Lei nº 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

Foram gastos 24,90% em despesas empenhadas na conta do FUNDEB 30%, e o município não recebeu recursos referentes ao VAAT;

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

Analisando, os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino; constatamos que o município utilizou 94,91% (noventa e quatro virgula noventa e um por cento) dos recursos do FUNDEB. Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do

FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício de 2021;

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Esperança Nova/Pr, 16 de março de 2022.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Angelita De M. Coelho Souza – Presidente

Silvana Gasparoto Vasconcelos – Vice-Presidente

Membros:

Késie Viviane B. De Souza

Ailton José Picoli

Edinelson Castellini

Leila Cristina Tavares Da Silva

Gislaine Nobre Eziquiel

Aline Ryska da Rocha

José Eurípedes Berbel

Reginaldo Ianque

Neuzeli Duenha Bogas Simões

Bruna Tolotto Bicudo

Fabiana da Silva Prandini Tanjoni

Elisângela A. P. Ribeiro Marques

Maria das Graças

Maria de Lourdes dos Santos Lopes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERANÇA NOVA

Esperança Nova – Estado do Paraná

ANEXO 2

DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO - 2021 (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA/PR**, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde; Conselho organizado conforme preconizado na Resolução nº 453/2012 e Lei nº 1070/2021 do Conselho Municipal de Saúde. O Decreto nº 050 de 04 de março de 2021 evidenciam a formalização e organização do Conselho local.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde; Foram realizadas 06 reuniões ordinárias durante o ano de 2021, sendo 03 para avaliação da execução orçamentária (receitas/despesas) em forma de audiência pública para prestação de contas, e avaliação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, expedidas 06 resoluções de regulamentação das atividades do conselho.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência; Não houve reuniões extraordinárias.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERANÇA NOVA

Esperança Nova – Estado do Paraná

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde; Relacionamento participativo junto ao CMS, com boa interação e diálogo sobre os assuntos deliberados;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA; Participação efetiva entre o executivo e a secretaria de saúde com participação do Conselho no Planejamento elaborado e aprovado entre os entes responsáveis;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde; Fiscalização realizadas através de reuniões técnicas e especificamente junto ao conselho de saúde nas Audiências Públicas Quadrimestrais;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde; Acompanhamento realizado junto às avaliações periódicas nas prestações de contas quadrimestrais ao conselho e equipe técnica da SMS;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde; Cumprimento das metas físicas e financeiras executada conforme o planejamento. Evidencia-se no 6º bimestre a finalização da execução orçamentária dentro do limite orçamentário programado;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família; Programa em execução conforme legislação vigente, ordenador da promoção e ações de saúde no município, contribuindo para a efetividade dos resultados na avaliação dos Indicadores e Metas da Secretaria Municipal de Saúde na atenção primária de saúde.

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; O Relatório Anual de Gestão RAG 2021, foi elaborado com base nos três relatórios quadrimestrais apresentados nas Audiências Públicas realizadas na Casa Legislativa do Município, e contempla a realização e execução das ações de saúde, a avaliação de metas e indicadores pactuados e a realização da execução orçamentária anual juntamente com relatórios quadrimestrais sobre as receitas e despesas realizadas dentro das possibilidades e peculiaridades existentes;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERANÇA NOVA

Esperança Nova – Estado do Paraná

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, Registrando a aplicação de **18,82%** em despesas com saúde, Compreendendo o total das receitas orçamentárias realizadas pelo município, de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de **2021** no Valor de **R\$ 16.634.067,29**, sendo sobre esse valor, as receitas livre no valor de **R\$ 3.130.821,81**, sendo **R\$ 2.495.110,09** o valor mínimo a ser aplicado ASPS – Ações e Serviços Público de Saúde, e **R\$ 635.711,72** diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada, sobre a execução das despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, e **R\$ 1.411.501,54** de receitas vinculadas de outros entes. e apurou-se que o valor total das despesas com saúde no município somou o montante de **R\$ 4.345.826,83**, sendo **R\$ 3.277.115,70** de recursos próprios e **R\$ 1.068.711,13** de recursos vinculados provenientes de transferências de recursos de outros entes, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Esperança Nova, 17 de março de 2022.

Suzana Cristiane Calegari Oliveira
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERANÇA NOVA

Esperança Nova – Estado do Paraná

Assinatura dos membros do conselho

Reginaldo Ianqui [Assinatura]

Ana Claudia Baliski Carvalho [Assinatura]

Luciana de Oliveira Souza Figueiredo [Assinatura]

Valdirene Beatriz Arias Delicoli [Assinatura]

Edson Jaques Santos [Assinatura]

José Euripedes Berbel [Assinatura]

Amanda Carla de Souza Silva [Assinatura]

João Aparecido Bicudo [Assinatura]

Maria Helena Ramos Moura [Assinatura]

José Aparecido Fernandes Lopes [Assinatura]

Maria Aparecida Domingos Nascimento [Assinatura]

Aguinaldo Camargo Barreiro [Assinatura]

Antônio Claudio Prestia [Assinatura]

José Tottoli [Assinatura]

Ivanir Avila Tottoli [Assinatura]

(O documento deverá ser assinado por todos os membros do Conselho e conter a identificação dos nomes dos responsáveis pelas assinaturas e constitui parte integrante do Relatório do Controle Interno a ser apresentado na Prestação de Contas do Município.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 070/2021

SÚMULA – Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Esperança Nova – Pr., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato até 31/12/2022, para regularização da nova lei, iniciando em 25 de março de 2021, compostos pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	CARGO
Ailto José Picoli	Rep. Poder Executivo	Titular
Edinelson Castellini	Rep. Poder Executivo	Suplente
Joana de Fátima Zanferrari Bordin	Rep. Secr. M de Educação	Titular
Leila Cristina Tavares Da Silva	Rep. Secr. M de Educação	Suplente
Silvana Gasparoto Vasconcelos	Rep. de Professores da Escola Básica (Vice Presidente)	Titular
Maria Do Carmo Massola	Rep. de Professores da Escola Básica	Suplente
Késie Viviane B. De Souza	Rep. dos Diretores da Escola Básica	Titular
Neuzeli Duenha Bogas Simões	Rep. dos Diretores da Escola Básica	Suplente
Angelita De M. Coelho Souza	Rep. dos Setor Administrativo (Presidente)	Titular
Bruna Tolotto Bicudo	Rep. dos Setor Administrativo	Suplente
Fabiana da Silva Prandini Tanjoni	Rep. dos Pais dos alunos	Titular
Ariane Amorim Fioroto	Rep. dos Pais dos alunos	Suplente
Elisangela A. P. Ribeiro Marques	Rep. dos Pais dos alunos	Titular
José Aparecido Fernandes Lopes	Rep. dos Pais dos alunos	Suplente
Gislaine Nobre Eziquiel	Rep. de Estudantes da Ed. BÁS. Pública	Titular
Gecildo Pinho Lucas	Rep. de Estudante da Ed. BÁS. Pública	Suplente
Aline Ryska da Rocha	Rep. de Estudante da Ed. BÁS. Pública	Titular
Maria de Lourdes V. Bicudo	Rep. de Estudante da Ed. BÁS. Pública	Suplente
Maria de Lourdes dos Santos Lopes	Rep. do Conselho Tutelar	Titular
José Eurípedes Berbel	Rep. do Conselho Tutelar	Suplente
Reginaldo Ianque	Rep.do Conselho Municipal de Educação	Titular
Maria das Graças Lourenço	Rep.do Conselho Municipal de Educação	Suplente

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Esperança Nova - PR, 25 de março de 2021.



EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 050/2021

SÚMULA: Constitui a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS mandato 2021/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 006/1997, de 17 de fevereiro de 1997, que atribui ao Executivo à constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2021/2023, composta pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Membro – Titular:	Reginaldo Ianqui	Departamento de Saúde
Suplente:	Ana Cláudia Baliski Carvalho	Departamento de Saúde
Membro – Titular:	Luciana de Oliveira Souza Figueiredo	Departamento de Saúde
Suplente:	Valdirene Beatriz Arias Delicoli	Departamento de Saúde
Membro – Titular:	Edson Jaques Santos	Poder Público
Suplente:	José Euripedes Berbel	Poder Público
Membro – Titular:	Amanda Carla de Souza Silva	Poder Público
Suplente:	João Aparecido Bicudo	Poder Público
Membro – Titular:	Maria Helena Ramos Moura	Usuário de Saúde
Suplente:	José Aparecido Fernandes Lopes	Usuário de Saúde
Membro – Titular:	Suzana Cristina Callegari de Oliveira	Usuário de Saúde
Suplente:	Maria Aparecida Domingos Nascimento	Usuário de Saúde
Membro – Titular:	Aguinaldo Camargo Barreiro	Usuário de Saúde
Suplente:	Antônio Claudio Prestia	Usuário de Saúde
Membro – Titular:	José Tottoli	Usuário de Saúde
Suplente:	Ivanir Ávila Tottoli	Usuário de Saúde

Art. 2º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde mandato 2019/2021, composta pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Presidente:	Suzana Cristina Callegari de Oliveira	Usuário de Saúde
Vice – Presidente:	Reginaldo Ianqui	Departamento de Saúde
Tesoureiro:	Edson Jaques dos Santos	Poder Público
Vice – Tesoureiro:	Luciana De Oliveira Souza Figueiredo	Departamento de Saúde
Secretário:	Amanda Carla de Souza Silva	Poder Público
Vice – Secretário:	Aguinaldo Camargo Barreiro	Usuário de Saúde

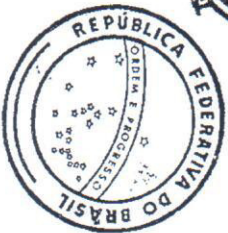
Art. 3º - A participação na comissão será considerada de serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto 049/2019.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

COLÉGIO EDUCACIONAL DE PÉROLA - SOCIEDADE CIVIL

PARCER PROVÍSÓRIO DE IMPLANTACÃO DO C.E.E. 124/74

DECRETO N. 1.847 DE 10/05/76

PARCER DO C.E.E. 199/75



DIPLOMA

O Diretor do Colégio Educacional de Pérola, da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 5692 de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a

- ANTONIO CARLOS VIGO -

NOME

de nacionalidade brasileira, natural de Florai, Estado de Paraná

nascido a 25 de julho de 1960, filho de Antonio VIGO e de

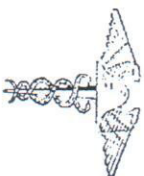
Benedita Maria de Jesus, o TITULO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE por haver

concluído, no ano de 1979, a habilitação plena do Curso Técnico em Contabilidade em nível de 2º. grau.

O presente DIPLOMA outorga ao portador as prerrogativas e os direitos estabelecidos nas Leis de Ensino do País.

Pérola, 20 de dezembro de 1979

Maria Odaviana
SECRETARIA



Luiz Carlos Vago
DIRETOR

DIPLOMADO

INSPECTOR DE ENSINO

Maoni Espina
Ins. do Ensino

Nome do aluno:
 Curso anterior e ano de conclusão:
 Estabelecimento:
 Endereço:

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO	N. de Horas	1ª. Série		2ª. Série		3ª. Série	
		1977	1978	1977	1978	1977	1978
Lingua Port. e Literatura Brasileira	100	70	70	70	70	70	70
Inglês	100	70	70	70	70	70	70
Geografia	100	70	70	70	70	70	70
História	100	70	70	70	70	70	70
O.S.P.B.	100	70	70	70	70	70	70
Matemática	100	70	70	70	70	70	70
Biologia	100	70	70	70	70	70	70
Física	100	70	70	70	70	70	70
Química	100	70	70	70	70	70	70
Educação Moral e Cívica	100	70	70	70	70	70	70
Educação Física	100	70	70	70	70	70	70
Educação Artística	100	70	70	70	70	70	70
Programas de Saúde	100	70	70	70	70	70	70
Ensino Religioso	100	70	70	70	70	70	70
Contabilidade Geral e Aplicada	100	70	70	70	70	70	70
Mecanização e proc. dados	100	70	70	70	70	70	70
Contabilidade Comercial	100	70	70	70	70	70	70
Contabilidade Bancária	100	70	70	70	70	70	70
Economia Mercado	100	70	70	70	70	70	70
Direito Usual	100	70	70	70	70	70	70
Legislação Aplicada	100	70	70	70	70	70	70
Organização Tec. Comercial	100	70	70	70	70	70	70
Contabilidade Industrial e Agrícola	100	70	70	70	70	70	70
Análise Balanços	100	70	70	70	70	70	70
Estatística	100	70	70	70	70	70	70
Redação Comercial	100	70	70	70	70	70	70
Estágio Supervisionado	100	70	70	70	70	70	70
MÉDIA DE APROVAÇÃO		70	70	70	70	70	70
MÉDIA GERAL DO CURSO		70	70	70	70	70	70

Estágio Supervisionado Realizado em
 em Pérola - Pr. no período de / /

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE SEEC.

Matrícula na C.D.E.
 em 30/9/80



0 Presente Diploma é expedido em
 Vista Escolar da Delegacia esta com validade
 Curitiba, 11/11/80
Indicador
 Chefe da C. D. E.

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DO MEC.

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
 DELEGACIA NO PARANA

Diploma Registrado sob n.º 506733
 Livro 178, Fls. 1 Proc. D nº 11/81
 Curitiba, 11/11/80
Roberval Carvalho
 Diretor da Divisão de Registro

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO

Conselho Regional de Contabilidade
 — DO PARANÁ —

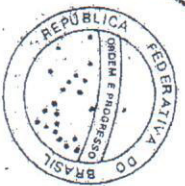
INSCRIÇÃO SOB Nº 21.988
 CURTIBA 25 DE março DE 1983.
Roberval Carvalho
 Presidente da Câmara de Registro

Roberval Carvalho
 membro da Câmara de Registro

OUTRAS HABILITAÇÕES:

OBSERVAÇÃO

16/03/80, 20/11/80
força e Fagner Bezold
 21-004-2000



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama

Estado do Paraná

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de LICENCIATURA EM DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES DO ENSINO DE 2º GRAU em 04/01/1983, confere o título de Licenciado a **ANTONIO CARLOS VIGO**, filho de **ANTONIO VIGO** e **BENEDITA MARIA DE JESUS**, nascido a 25 de julho de 1960, natural do Estado do PARANÁ, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

UMUARAMA, 18 de JANEIRO de 1983

Mr. D. P.
Secretário

[Signature]
Diplomado

David
Diretor

CURSO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DISCIPLINAS PRO-

FISIONOMIZANTES DO ENSINO DE 2º GRAU - AREA

TERCIARIA - ESQUEMA 2

PORTARIA MINISTERIAL DE RECONHECIMENTO N.º 893 DE 05/09/79.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U. 06/09/79.

MODALIDADE: LICENCIATURA PLENA

HABILITAÇÕES: CONTEÚDO GERAL E APLICADA -

COMARCAÇÃO COMERCIAL - ECONOMICA

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO 24/02/84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FÍSICA, CIÊNCIAS E

LETRAS DE BRASÍLIA, EM 18/03/83

FERNANDO C. BARRADAS 18/03/83

DIRETOR MARCELO C. DE OLIVEIRA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

O. A. E. - D. E. R. D.

PARA REGISTRO

Londrina, 24/02/84

Caris

PROF. OSWALDO RUIRES CANIZARES

Chefe de Divisão Especial de Registro

de Diploma

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

PRONÓBRIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

do Departamento de Registro de Diplomas

em relação de competência do DAV/REG e da

M.A.C. Portaria n.º 71 de 21/10/77 e n.º 30 de

79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de

outubro de 1977.

Uma registrado sob n.º 13.912-

Divisão Folha 479. Processo nº 1442/83

Atenção (ões) manifestada (s), nesta data, no

0.º registro.

na Geral e Opção Cert

matrícula e estatística

na, 24 de fevereiro de 1984.

Marcos

MARCO ANTONIO FIORI

CESUMAR
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ


Certificado

O Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá *confer*e o presente certificado a

Antonio Carlos Vigo

pela conclusão do curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em GESTÃO MUNICIPAL, em nível de Especialização, realizado no período de 10 de setembro de 1999 à 27 de dezembro de 2000, de acordo com a Resolução n.º 12/83, de 16/10/83, do C.F.E.

Maringá, 30 de julho de 2001


JOSE GONCALVES VICENTE
COORDENADOR DO CURSO


TITULADO(A)


LUDHIANA F. K. S. BERTONCELLO
DIRETORA

Antonio Carlos Vigo - HISTÓRICO ESCOLAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, "LATO SENSU", EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO MUNICIPAL

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Ética e a Política na Administração Pública	RUBEM ALMEIDA MARIANO	MESTRE	30 h/a	8,8
Questões Urbanas e Visão Estratégica	JOSÉ GONÇALVES VICENTE	MESTRE	30 h/a	8,0
METODOLOGIA DE ENSINO	LIA TEREZINHA SAMBATTI	MESTRE	60 h/a	7,0
O DIREITO NA GESTÃO MUNICIPAL	SÔNIA LETICIA DE MELO CARDOSO	MESTRE	40 h/a	9,0
METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA	HUGO PIRES JÚNIOR	MESTRE	20 h/a	10,0
ECONOMIA E FINANÇAS	NEIO GUALDA PEREZ	DOCTOR	30 h/a	7,5
SERVIÇOS PÚBLICOS E POBREZA URBANA	GILSON COSTA DE AGUIAR	MESTRE	30 h/a	7,5
MEIO AMBIENTE URBANO USO DO SOLO E HABITAÇÃO	AMÁLIA GODOY	DOCTORA	40 h/a	9,0
PLANEJAMENTO REGIONAL	GILDA MARIA CABRAL BENDUICE	DOCTORA	20 h/a	7,0

TÓPICOS ESPECIAIS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA
RELAÇÕES ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E GOVERNO FEDERAL	JOSÉ BORBA	-	5 h/a
A EXPERIÊNCIA DE GERENTE MUNICIPAL NA PREFEITURA DE MARINGÁ	JOÃO CEIISO SORDI	MESTRE	5 h/a
APLICABILIDADE DA LRS EM PEQUENOS E MÉDIOS MUNICÍPIOS	JOSÉ GONÇALVES VICENTE	MESTRE	5 h/a
A MACRO VISÃO DE UM GESTOR MUNICIPAL	JOSÉ GONÇALVES VICENTE	MESTRE	10 h/a
A IMPORTÂNCIA DE UMA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO NO CONTEXTO HISTÓRICO REGIONAL	JOSÉ GONÇALVES VICENTE	MESTRE	10 h/a
RELAÇÕES ENTRE GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO MUNICIPAL	JOSÉ GONÇALVES VICENTE	MESTRE	5 h/a
COMO ELABORAR UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	DOCTOR	5 h/a
AS IMPLICAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO DIREITO PÚBLICO	REINALDO GODOY	ESPECIALISTA	5 h/a
PRIVATIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	RICARDO BARROS	-	5 h/a
O MARKETING NA POLÍTICA LOCAL	VICENTE PIRES	Mestre	5 h/a

Percentual de Frequência: 85%

Período de Realização: 10 de setembro de 1999 à 27 de dezembro de 2000

CARGA HORÁRIA TOTAL
360 h/a

MÉDIA FINAL
8,2

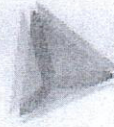
TRABALHO DE CONCLUSÃO: ORÇAMENTO PÚBLICO
NOTA TRABALHO
9,0

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ADOPTADO CONSTITUI DE PROVAS SUBJETIVAS E OBJETIVAS INDIVIDUAL/GRUPAL E DE TRABALHOS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICAS E DE CAMPO

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO CESTUMAR N.º 5/99
REGISTRO N.º 263 LIVRO N.º 01



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **CONTROLE EXTERNO E O TAG**

Data/Período: **18 DE JUNHO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Termo de Ajustamento de Gestão. Características.
- Racionalidade.
- Aplicabilidade nos Tribunais de Contas brasileiros.
- Aplicabilidade.
- Exemplos no Brasil.

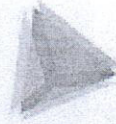
Curitiba, 14 de Julho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **GFCA: RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/ FISCAL DO CONTRATO**

Data/Período: **7 DE JULHO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Sanções ao gestor/fiscal do contrato.
- Possibilidades.
- Requisitos.
- Análise da jurisprudência do TCE-PR acerca do tema.

Curitiba, 14 de Julho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **ERROS NA COMPRA DE MEDICAMENTOS: EXIGÊNCIAS
NÃO RAZOÁVEIS**

Data/Período: **10 DE JULHO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

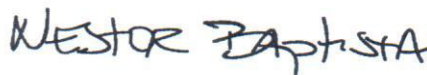
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Exigências não razoáveis no edital.
- Questões acerca do edital de licitações.
- Princípio da razoabilidade.
- Fixação de prazo para entrega de produtos.
- Prazo de validade inadequado para uso de medicamentos.
- Fixação de entregas em fase única.
- Qualificação técnica não compatível com o objeto.
- A questão do amplo acesso ao edital.
- Revisão de literatura e jurisprudência.

Curitiba, 29 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **18 DE FEVEREIRO DE 2021**

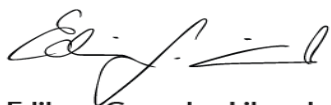
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ata do Registro de Preços. Natureza jurídica.
- Principais características. Requisitos de validade. Conteúdo.
- Alterações.
- Hipóteses de cancelamento.
- Análise da legislação estadual e jurisprudência do TCEPR.

Curitiba, 22 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? - EDITAL DO
REGISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **17 DE FEVEREIRO DE 2021**

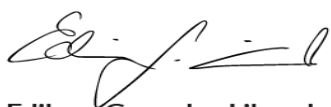
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Modalidades e tipos de licitação aplicáveis. Base legal.
- Possibilidade de regulamentação.
- Estimativas de quantidade do objeto. Possibilidades.
- Condições de execução do objeto.
- Comentários à jurisprudência do STJ, TCU e TCE-PR acerca do tema.

Curitiba, 22 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? - NOÇÕES
BÁSICAS**

Data/Período: **17 DE FEVEREIRO DE 2021**

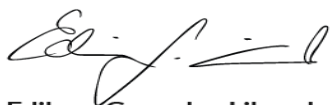
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Registro de preços - Contexto.
- Ferramenta de planejamento de contratações.
- Legislação base.
- Requisitos de existência.
- Observações da jurisprudência do TCU e do TCE-PR.

Curitiba, 22 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

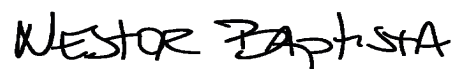
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A Função do Controle Interno
Controle Interno *versus* Controles Internos
Enfoque Legal do Controle Interno / Atuação da Unidade de
Controle Interno
Controles Internos de Gestão
Avaliação de Controles Internos
O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
Auditoria Contábil
Auditoria Financeira
As Licitações e o Controle interno

Curitiba, 22 de Março de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 02**

Data/Período: **27 À 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Ação

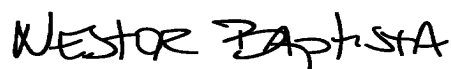
Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 22 de Março de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANTONIO CARLOS VIGO**

CPF: **369.779.429-91** Município/UF: **ESPERANÇA NOVA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - Foz**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS
CATARATAS - UDC**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **6.75 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

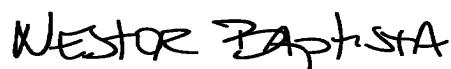
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 22 de Março de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná